

RELATÓRIO DE ATIVIDADES COMISSÃO DE ÉTICA

(Abr/2021 -Abr/2023)

Endereço:

Setor de Administração Federal Sul - SAFS
QD 2, Lt 3, Edifício Adail Balmonte, sala 311
Brasília - DF.CEP:70070-060

Telefone: (61) 3366-9198
(61) 3366-9287

Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

Antônio Augusto Brandão de Aras

Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público

Carlos Vinícius Alves Ribeiro

Composição da Comissão de Ética

Fabiana de Farias Marinho (Presidente)

Sabrina de Almeida Souza (titular)

Nális Torres de Carvalho (titular)

Vanize de Freitas Guimarães (suplente)

Fábio Augusto Lima Rodrigues (suplente)

Endereço:

Setor de Administração Federal Sul - SAFS
QD 2, Lt 3, Edifício Adail Balmonte, sala 311
Brasília - DF, CEP: 70070-060

Telefone: (61) 3366-9198
(61) 3366-9287

INTRODUÇÃO

Em atendimento ao inciso VI, do art. 8º, da Portaria CNMP-PRESI nº 44/2018, que institui o Código de Ética dos Servidores do CNMP, apresenta-se o Relatório de Atividades da Comissão de Ética relativo ao mandato de 2019 a 2023.

A Comissão de Ética do CNMP – CE/CNMP, foi criada pela [Portaria CNMP-PRESI nº 44 de 9 de abril de 2019](#) - Código de Ética dos Servidores do Órgão – com suas atribuições definidas no art. 8º do referido ato normativo.

Com o objetivo de fomentar o desenvolvimento de um ambiente ético no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, da CE/CNMP, no desempenho de suas atribuições, buscou, durante o ano de 2022, ações para a regular execução e fiscalização do cumprimento do Código de Ética do CNMP, bem como a criação de mecanismos eficientes de informação, educação, acompanhamento e avaliação de resultados da gestão ética.

Os propósitos almejados para este ano estavam intrinsecamente relacionados aos princípios definidos na Portaria nº 44/2019, buscando implementar, nas práticas pessoais e funcionais de nossos servidores e colaboradores, uma avaliação ética, sempre relacionadas aos valores institucionais do Órgão.

Assim, seguindo essas diretrizes, é que se pautou a atuação da Comissão de Ética do CNMP, buscando desenvolver ações e projetos que promovessem o debate de ideias, com o protagonismo dos colaboradores do CNMP, tudo com o estrito propósito de consolidar um ambiente ético no Conselho Nacional do Ministério Público.

Ações Desenvolvidas

Partindo das premissas consignadas na introdução deste relatório, a CE/CNMP promoveu o desenvolvimento de ações participativas, com o envolvimento tanto dos servidores da casa, como dos demais colaboradores, aos quais são aplicadas as normas contidas na Portaria CNMP-PRESI nº 44 de 9 de abril de 2019.

- Capacitação da equipe no tema e pesquisa do tema em outras instituições

A equipe se empenhou em realizar cursos e se capacitar no tema.

- 1ª Semana de Ética do CNMP

A 1ª Semana de Ética, realizada em 2021, ocorreu na semana de 2 a 3 de setembro, teve como objetivo disseminar a cultura da ética, construir um eficiente ambiente de informação e de educação da gestão no CNMP. A programação teve palestras das professoras Lúcia Helena Galvão e Bárbara Honorato. Contou, também, com roda de conversa sobre "Ética nos relacionamentos de trabalho" com Rafael Meira Luz (membro auxiliar da Comissão da Saúde), Ana Karine Almeida (Coordenadora de Serviços de Saúde), Liliane Pessoa Silva (Coordenadora de Informações de Pessoal), Gabriela Mansur (membro auxiliar da Ouvidoria), Thales Carvalho Soares da Silva (Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços) e Olga Diniz (Diretora da Associação dos Servidores do Conselho Nacional do Ministério Público).

- Criação de página na intranet

A página foi criada na aba de serviços e sistemas da intranet e pode ser acessada no seguinte link: (<https://www.cnmp.mp.br/intranet/comissao-de-etica/apresentacao>).

- Resposta ao Questionário TCU

Processo sei n. 19.00.6620.0002727/2021-39, que trata de informações sobre governança organizacional e gestão pública encaminhado a cada dois anos pelo Tribunal de Contas da União.

- *Realização de Ação Social no Dia das Crianças*

Foram arrecadados livros infantis e doados para a Escola do Cerrado, que é um projeto social que busca levar educação para jovens e crianças em situação de vulnerabilidade social, realizando atividades que vão desde a alfabetização até o ensino médio. Hoje em dia atendem as regiões de Vila Planalto, Itapoã, Riacho Fundo, Varjão e Valparaíso-GO. (<https://www.cnmp.mp.br/intranet/index.php/noticias/12116-escola-recebe-doacao-de-livros-infantis-arrecadados-no-cnmp>)

- *2ª Semana de Ética do CNMP*

Entre os dias 2 e 5 de maio do corrente ano, ocorreu a **2ª Semana de Ética do CNMP**, com o objetivo disseminar a cultura da ética, bem como construir um ambiente de compartilhamento de conhecimento, de experiências práticas e de reflexões sobre o tema, tanto no trabalho quanto na vida.

A semana, realizada em modelo híbrido (presencial e com transmissão pelo canal do CNMP), teve sua abertura no dia 2 de maio de 2022, com a participação do Secretário-Geral do CNMP, Dr. Carlos Vinícius Alves Ribeiro, responsável pela abertura do evento.

Foram realizadas palestras com a promotora de Justiça do MP/GO Melissa Sanches, sobre o tema “Impactos das conexões sociais no trabalho sob a ótica da neurociência”¹ e com a Professora Bárbara Honorato, sobre o tema “Felicidade é um ato revolucionário”². Ainda foi realizada oficina, mediada pela servidora do CNMP Nalis Torres Carvalho Sartori, com o objetivo de debater o tema “Pensamento crítico: o exercício do pensar criticamente para o bem viver”.

Por fim, enriquecendo o objetivo proposto para a Semana, foi realizada Palestra Magna, com o professor, escritor e navegador Amyr Klink, sobre o tema: “Construindo qualidade: os ensinamentos de uma viagem humana e ética”.

- *Campanha “Conscientizar e Humanizar”*

Ainda no ano de 2022, foi desenvolvida a campanha “**Conscientizar e Humanizar**”. A campanha³ envolveu a participação direta dos colaboradores (estagiários, terceirizados, servidores e membros) com a coleta de reflexões protagonizadas com a intenção fomentar ações que tragam os valores da ética na prática, com postagens quinzenais nas redes sociais e na intranet. A iniciativa fundamentou-se na ideia de que a ética se desdobra para além do trabalho.

O material produzido na campanha, fruto da parceria entre a CE/CNMP e a Secretaria de Comunicação do Órgão, será utilizado na confecção de calendários de mesa,

os quais foram entregues ao todos CNMP.

- Projeto Trilhas

Com a inserção da temática “**Ética**” no “**Projeto de Trilhas**”, a Comissão aprovou uma trilha de ambientação em Ética. Além disso, já iniciou a elaboração da trilha de Ética que deverá ser disponibilizada para todos os seus servidores e demais colaboradores, com foco em reforçar a cultura do desenvolvimento nas equipes da Casa, fomentando a análise ética em suas práticas pessoais e funcionais. Cabe destacar que essa iniciativa decorreu de questionamento Tribunal de Contas da União, com indicativo de que se mantivesse na governança organizacional do CNMP, capacitação permanente sobre a temática.

- Curso de Ética

A Comissão iniciou o planejamento do projeto básico para elaboração de curso do Código ética para todos os servidores do CNMP

- Projeto: “Código de Ética dos Servidores do CNMP – conhecimento, acesso e canal de comunicação com a sociedade”;

A Portaria CNMP PRESI nº44/2018 estabeleceu o Código de Ética dos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público. A norma estabelece princípios e normas, com o objetivo de criar um ambiente ético, fomentando nos servidores do CNMP o desempenho adequado de suas atividades. Atualmente, os termos do Código de Ética do CNMP, as ações desenvolvidas pela Comissão de Ética, bem como os canais de disponibilizados para o encaminhamento de manifestações à comissão, tem o seu acesso difundido apenas para o público interno do CNMP (espaço disponibilizado na intranet), sendo relevante torná-lo acessível a qualquer cidadão que usufrua dos serviços do Órgão. A divulgação do Código de Ética, bem como dos trabalhos da Comissão de Ética para o público em geral é ação necessária tendo por pilar o Princípio da Transparência. Dessa forma, o exercício democrático das atribuições institucionais de órgãos e entidades públicos também se revela na observância transparência ativa, sendo necessária, para tanto, a divulgação, ao público externo, das ferramentas utilizadas para o amadurecimento e propagação de um ambiente ético, com a indicação dos mecanismos de participação social disponibilizados pelo Órgão. Assim, para além de mera criação de uma página no Portal do CNMP, presente projeto, desenvolvido em parceria com a Secretaria de Comunicação do CNMP, visa criar um sistema eficiente de informação, educação, acompanhamento e avaliação de resultados da gestão ética do CNMP, com o amplo

acesso ao público externo, que passará a conhecer: 1) termos do Código de Ética do CNMP; 2) origem normativa da Comissão de Ética; 3) Composição da Comissão; 4) Atribuições e os limites de sua atuação; 5) Trabalhos e iniciativas realizados; e 6) Canais disponibilizados para a captação de sugestões e de eventuais fatos que importem em violações às condutas exigidas no Código. (19.00.5401.0006540/2022-51).

- Contato com algumas unidades do CNMP (SA, SECOM, SGP e STI) perguntando sobre o cumprimento dos artigos 13 e 14 do Código de Ética (19.00.5401.0006629/2022-73).

As normas definidas na portaria, além de aplicáveis aos servidores, também devem ser observadas por terceirizados, prestadores de serviços, estagiários e por aqueles que, por força de lei, contrato ou qualquer ato jurídico, prestem serviço ao CNMP. Os artigos 13 e 14 do Código de Ética do CNMP ([Portaria CNMP-PRESI Nº 44, de 9 de abril de 2018](#)). Tendo em vista as respostas apresentadas, restou demonstrado que todas as unidades estão cumprindo as exigências do Código de Ética do CNMP.

- Apuração de Conduta Ética

No exercício da atribuição prevista no art. 8º, inciso VII da pela [Portaria CNMP-PRESI nº 44 de 9 de abril de 2019](#), a Comissão de Ética do CNMP recebeu, durante o ano de 2022, apenas um relato de possível “*apuração de conduta ética*”.

A demanda foi prontamente processada e atendida pela presidência da Comissão que, avaliando os fatos relatados, esclareceu inicialmente ao manifestante quais seriam as atribuições da CE/CNMP e participou do processo de mediação para a melhor resolução da situação relatada. Concluiu-se não se tratar o fato de violação a dispositivos do Código de Ética do CNMP, não ensejando, por consequência, a adoção de providências.

CONCLUSÃO

Foi com esse objetivo participativo que foram realizadas as atividades da Comissão de Ética do CNMP no ano de 2022.

O desenvolvimento das ações buscou o envolvimento de todos os colaboradores do Conselho Nacional do Ministério Público, ampliando o acesso não apenas ao conteúdo do nosso Código de Ética, como também das reflexões divulgadas nos canais de comunicação do CNMP.

Em parceria com as Secretarias do CNMP, observa-se que as ações buscaram fomentar e avaliar o ambiente ético do órgão, refletindo que a trilha está sendo construída em busca da construção de um ambiente de compartilhamento de conhecimento, de experiências práticas e de reflexões sobre a Ética, tanto no trabalho quanto na vida.

Endereço:

Setor de Administração Federal Sul - SAFS
QD 2, Lt 3, Edifício Adail Balmonte, sala 311
Brasília - DF.CEP:70070-060

Telefone: (61) 3366-9198
(61) 3366-9287